

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 128.773,49 (CENTO E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,**  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.248 de 24 de janeiro de 2022, resolve:

**Art. 1º** - Fica decretado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 3.222/2021 de 15 de setembro de 2021, a seguinte meta e objetivo:

**PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DO SÍTIO ALTO - Rec. Federal:** Este projeto tem por finalidade a pavimentação da estrada vicinais, através do contrato de repasse nº 892745/2019/MAPA/CAIXA, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Art. 2º** - Fica decretado à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2022, Lei Municipal nº 3.236/2021 de 24 de novembro de 2021, a seguinte meta e objetivo:

**PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DO SÍTIO ALTO - Rec. Federal:** Este projeto tem por finalidade a pavimentação Da estrada vicinais, através do contrato de repasse nº 892745/2019/MAPA/CAIXA, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Art. 3º** - Fica a decretado a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 128.773,49 (cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) obedecida à classificação orçamentária:

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**06.01.26.451.0110.1267 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DO SÍTIO ALTO - Rec. Federal**  
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações ..... R\$ 128.773,49  
**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$ 128.773,49**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2022 10:20:03:00-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p61eaa7b7d070f>.  
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 24/01/2022 10:20



**Art. 4º** - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º deste Decreto:

a) Superávit financeiro exercício anterior constante no vínculo **1485 PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL SÍTIO ALTO** ..... R\$ **128.773,49**

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL** .....R\$ **128.773,49**

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 24 de janeiro de 2022.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 24.01.2022**

**VIVIANE REDIN MERGEN**  
Secretária da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.